



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 118 /2017
31 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **Eduardo dos Santos** RG nº 1.262.053 SSP/SE, CPF nº 912.235.635-58, para desempenhar a função de Professor, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal José Carlos de Oliveira, situada na Rua Geru, nesta municipalidade.

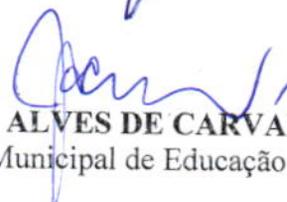
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 31 DE AGOSTO DE 2017.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


JOSÉ THIAGO ALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

José Thiago Alves de Carvalho
Secretário de Educação
Decreto nº 003 / 2017